



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 106/2019

Por Despacho do Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. João Filipe Andrade Machado, datado de 18/07/2019, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015 e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 28 de outubro de 2017, foi autorizada a emissão de Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vera Cruz representada pelo Tiago André Tavares Vila-Real, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Festa da Nª Sra da Alegria

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Títular:

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vera Cruz

Localização das Atividades:

Adro da Capela Nª Sra Alegria, UF Glória e Vera Cruz

Validade:

Dia 15 de agosto de 2019

Horário Autorizado:

1 - Execução de música gravada, música ambiente, com utilização de equipamentos de amplificação sonora:

1.1 - Dia 15 de agosto (quinta-feira / feriado): das 12:00 às 20:00

2 - Medidas Preventivas e de Minimização do Ruído:

2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;

Elab:

Verif:



- 2.2 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta às habitações;
- 2.3 - Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

Aveiro, 18 de julho de 2019

A Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais

(com competência delegada, nos termos do Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em 1 de agosto de 2018)



(Maria João Morêto, Dr^a)

Elab: 

Verif: